

RESOL-GP - 442012

(relativo ao Processo 391502012) Código de validação: 826AEB9D78

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão tomada na Sessão Plenária Administrativa do dia 21 de novembro de 2012; Considerando o trânsito em julgado do Acórdão nº. 115.331/2012, referente ao Mandado de Segurança nº. 35789/2011-TJMA, impetrado por CLAUDEMIR DURANS MENDONÇA e do Acórdão nº. 115.547/2012, referente ao Mandado de Segurança nº. 33.737/2011-TJMA, impetrado por PATRYCKSON MARINHO SANTOS.

RESOLVE

Art. 1°. Alterar a Resolução n°. 7, de 18/04/2012, publicada no DJE de 20/04/2012, que homologou o resultado do Concurso Público de Provimento de Cargos Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão — Edital 002/2011, retirando a condição sub judice dos candidatos CLAUDEMIR DURANS MENDONÇA e PATRYCKSON MARINHO SANTOS, permanecendo inalteradas as classificações finais, passando a constar com a seguinte redação:

(...)

Controle IESES N° 867/2012 Comarca: Penalva Nível: Médio CARGO: 2018 - Técnico Judiciário –Apoio Técnico Administrativo (...) **0002 - CLAUDEMIR DURANS MENDONÇA - 170314620011 -8,40.**

 (\ldots)

Controle IESES Nº 800/2012 Comarca: São Luís Nível: Superior CARGO: 1047 - Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista (...) **0003 - PATRYCKSON MARINHO SANTOS - 381621944 - 5,74.**

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS(MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/12/2012 12:55 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
229/2012	06/12/2012 às 10:46	07/12/2012

Imprimir

1 de 1 10/01/2018 15:07